CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

PROJETO DE LEI Nº 9.220/96.

LIDO NO EXPEDIENTE
Igarassú 30/05/96

EMENTA: Dispõe sobre denominação de Rua e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Igarassu, no uso de suas atribuições legais, delibera:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua Mauro Targino de Menezes, a rua anteriormente conhecida como Rua Piedade, no Loteamento Agamenon Magalhães nesta Cidade.

Artigo 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a mandar confeccionar a Placa e colocar na aludida Rua.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

A SANÇÃO
E 31/05/1996
A) Presidente

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 30 de Maio de 1996.

Comissão de Legislação Justiça e Redação
Igarassu, 30 de 05 de 96
Presidente

a) Aristóteles José de Souza Silva
VEREADOR.

Aprovado em 1º discussão
por unanimidade
sala das sessões 30/05/1996
Rubrica do Presidente

Aprovado em 2º discussão
por unanimidade
sala das sessões 30/05/1996

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Quanto a minha apresentação deste Projeto de Lei, prende-se ao fato que o Sr. Mauro Targino de Menezes, foi uma pessoa muito querida dentro do nosso meio social, principalmente onde residia; e só procurava fazer amizades.

Por este motivo, estou apresentando este Projeto. Nada mais justo do que nós, como representantes do povo de Igarassu, homenagear uma pessoa que deixou tantas saudades, para sua família e para seus amigos.

Igarassu, 30 de maio de 1996.

a) _____

Aristóteles José de Souza Silva

VEREADOR.